



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Fones: (82) 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora Andressa Lima dos Santos Amorim, CPF/MF sob nº 103.293.534-03 do cargo de Provimento em Comissão de Controladora Interna, símbolo CC 5

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo-AL, 01 de julho de 2025.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eiel Inácio Branco

Assistente Legislativo (matrícula nº 016)